



# Instituto Ação Cidadã

Avenida Pedro de Souza Lopes, 615-Vila Galvão-Guarulhos-SP.  
CEP: 07074-000 - CNPJ: 08.681.642.0003-77-Tel: 2600-1508.

## Regulamento para contratação de Pessoal

### I – INTRODUÇÃO

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para o recrutamento, seleção, contratação e avaliação de desempenho de profissionais, bem como fixação de diretrizes para o estabelecimento de normas para o plano de cargos, salários e benefícios do INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ.

2 – Todas as normas aplicáveis ao recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal para integrarem o quadro da OSC reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa fé, integridade, impessoalidade, honestidade, dignidade, eficiência, democracia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e competência de profissionais bem como pela adequação aos objetivos da Entidade.

3 – Todos os processos de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das instâncias pertinentes.

### II – DO PROCESSO SELETIVO

4 – Os candidatos interessados em participar de processos seletivos conduzidos pela OSC, deverão observar os critérios e requisitos ora fixados neste regulamento.

5 – Os candidatos poderão se inscrever-se:

5.1 – Encaminhando o Currículo por meio do e-mail:

[Institutocidada2@gmail.com](mailto:Institutocidada2@gmail.com) ou [institutoacaocidadada@gmail.com](mailto:institutoacaocidadada@gmail.com).

5.2 – Entregando pessoalmente o currículo no endereço da OSC, respeitando o horário de funcionamento.

a) DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL.

6 – O processo de avaliação e seleção de pessoal será dividido nas seguintes etapas:

6.1 – Etapa I – Análise do Currículo de acordo com os requisitos mínimos exigidos pela vaga e convocação destes para participação no processo de avaliação e entrevista.

6.2 – Etapa II – Para o cargo de professora, Diretora, Coordenadora, ser graduado no curso Pedagogia, realizando testes individuais, solicitando uma redação com o tema sobre a educação.

6.3 – Etapa III – Para os cargos operacional, vigia, agente escolar, cozinheira, preferencialmente ter ensino médio.

6.4 – Etapa III - Os candidatos aprovados na Etapa I do processo seletivo serão convocados para a entrevista final.



# Instituto Ação Cidadã

Avenida Pedro de Souza Lopes, 615-Vila Galvão-Guarulhos-SP.

CEP: 07074-000 - CNPJ: 08.681.642.0003-77-Tel: 2600-1508.

6.5 – Etapa IV – Preencherão as vagas disponíveis os candidatos aprovados na entrevista final, a critério da OSC.

6.6 – Etapa V – O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob a pena de perder a vaga.

Parágrafo único: A critério da OSC e consoante a sensibilidade dos cargos a serem selecionados, as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas, para melhor adequação ao processo seletivo desses profissionais.

### III- DOS CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

7. A estrutura dos cargos, salários, benefícios e ou gratificações deverá observar as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente, assegurando a remuneração compatíveis com as atividades exercidas pelos os profissionais, pela competitividade do mercado e por outras variáveis que impactarem as dimensões econômicas, administrativas e jurídicas, dentre outras.

8. Os empregados serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente.

**IAC – INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ**

Denis Valdo Alves de Queiroz

RG: 27.400.899-3

Presidente